



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO

N.º QO / 2025

AUTOR: VALCI RODRIGUES TOMÁS

PARTIDO: PP

ASSUNTO: CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CONFERINDO A ESTA SECRETARIA MAIOR AUTONOMIA PARA REALIZAR ESSAS DOAÇÕES.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **EDILSON CRISPIN DIAS**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, que autorize, por meio da Secretaria Municipal de Ação Social, a concessão de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social, conferindo maior autonomia à referida Secretaria para a realização dessas doações.

J U S T I F I C A T I V A:

Esta INDICAÇÃO se faz necessária, para garantir maior celeridade e eficiência na assistência às famílias que enfrentam dificuldades socioeconômicas, permitindo que a Secretaria de Ação Social tenha autonomia para distribuir cestas básicas conforme critérios técnicos previamente estabelecidos.

Atualmente, muitas famílias necessitadas enfrentam entraves burocráticos para obter auxílio alimentar, o que compromete o atendimento emergencial. A concessão dessa permissão permitirá que a Secretaria atue de forma mais ágil, beneficiando diretamente a população em vulnerabilidade, especialmente em situações de calamidade pública ou crise econômica.

Dessa forma, considerando o interesse público e a necessidade de fortalecer a política assistencial do município, solicito especial atenção à presente indicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

Valci Rodrigues Tomás - PP

Vereador/CM/SMG